

PORTARIA Nº 380/2026

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **FRANCIELLE VIANA DA CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCIELLE VIANA DA CUNHA**, matrícula 1000581, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.789.363-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 066.832.869-06, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 03 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 3.916/2026, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal da Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS